

ATO CR TRT5 Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera o Ato CR TRT5 nº 21, de 17 de abril de 2020.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 53, I, do Regimento Interno deste Regional, que inclui entre as atribuições do Corregedor Regional zelar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional na primeira instância;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, que institui a plataforma de videoconferência Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, referendando o Ato Conjunto nº 54/TST.SJT.GP, de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. A ementa do Ato CR TRT5 nº 21, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Uniformiza os procedimentos necessários à realização de audiências por videoconferência com a ferramenta Zoom durante a vigência das medidas de distanciamento social necessárias à prevenção da COVID-19.”

Art. 2. O § 4º do art. 1º do Ato CR TRT5 nº 21, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 4º. A audiência com o Juiz deve ser agendada por e-mail encaminhado à Vara do Trabalho respectiva, ou por telefone, e a videoconferência deverá ocorrer em dias úteis, entre 9h30min e 15h30min, por meio da plataforma Zoom;”

Art. 3º. O art. 2º do Ato CR TRT5 nº 21, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Firmado por assinatura digital em 29/04/2021 21:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121042902336563508.

Firmado por assinatura digital em 28/04/2021 12:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121042802336263880.

“Art. 2º. As audiências devem ser realizadas utilizando a plataforma Zoom, ferramenta contratada pelo pelo Tribunal na forma determinada pelo Ato Conjunto nº 54/TST.SJT.GP, de 29 de dezembro de 2020.

§ 1º. É possível ter acesso ao manual do aplicativo Zoom na *intranet* do Tribunal.

§ 2º. Embora o acesso ao Zoom possa ser feito diretamente por qualquer navegador de *internet*, é recomendável a instalação do programa específico nos computadores utilizados para as audiências telepresenciais e semipresenciais.

§ 3º. O acesso em *tablets* e celulares pode ser feito com a instalação do aplicativo Zoom disponível para Android na Play Store e para iOS na App Store.

Art. 4º. O art. 4º do Ato CR TRT5 nº 21, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Designada a audiência telepresencial, a sua organização incumbe ao magistrado ou ao servidor por ele designado, devendo ser agendada no Zoom e disponibilizada no Google Agenda, constando do título o número do processo e o tipo de audiência (inicial, una, instrução, sumaríssimo, conciliação ou razões finais): <Processo nº> - <tipo de audiência>.

(...)

§ 2º. Poderá ser criada uma sala telepresencial de espera específica (pregão), sob a responsabilidade de servidor designado para esta tarefa, que orientará as pessoas sobre o andamento das audiências e quanto ao acesso à sala de audiência telepresencial no momento oportuno, não sendo necessária a criação da referida sala específica se o magistrado optar pelo uso da antessala disponível no aplicativo Zoom;

(...)

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALCINO FELIZOLA
Desembargador Corregedor Regional

Disponibilizada no DEJT, Caderno Administrativo do TRT5, em 28.04.2021, página 9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 29/04/2021 21:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121042902336563508.

Firmado por assinatura digital em 28/04/2021 12:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121042802336263880.